



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 53/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJA CRIADO UNIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;

Em 11 de março de 2024.

GREGORIO DOURADO FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar providências junto ao Governo do Estado para que seja criado unidade do Instituto Médico Legal (IML) no Município de Campo Verde.

O objetivo é de amenizar o sofrimento causado as famílias que perdem um ente querido. A burocracia e a demora na liberação dos corpos ocorrem porque a cidade não possui um Instituto Médico Legal (IML) e nem médico legista credenciado ao Estado, com isso as necropsias são realizadas em outro Município. O Instituto Médico-Legal (IML) é responsável pela avaliação de casos de pessoas que foram violentadas ou decorrentes de morte e tem como objetivo assegurar o cuidado singular encontrando as causas de tais violências a fim de buscar pela justiça e assegurar a integridade do ser humano.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.